

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 144 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ZECA D’ÁVILA (EM EXERCÍCIO)

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO (AD HOC)

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO SÁGUAS (AD HOC)

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Srs. Deputados Sérgio Ricardo e Ságuas para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS SÉRGIO RICARDO E SÁGUAS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2005, ÀS 11:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ZECA D’ÁVILA) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Ofícios nºs 2.439, 2.440, 2.628, 2.651 e 2.655/05, da Secretaria de Infra-Estrutura, em resposta às Indicações nºs 1.420, 1.512 e 1.513/05, de autoria do Deputado Eliene; 1.491/05, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; Ofício nº 1.575/05, da Secretaria de Esportes e Lazer, em resposta à Indicação nº 1.511/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofícios nºs 366, 2.499, 2.459 e 2.492/05, da Secretaria de Educação, em resposta às Indicações nºs 1.267, 1.419, 1.429 e 1.435/05, de autoria do Deputado Eliene; 1.426/2005, de autoria do Deputado João Malheiros; Ofícios nºs 1.944 e 1.946/05, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Cidadania, em resposta às Indicações nºs 1.438/05, de autoria do Deputado Eliene, e 1.399/05, de autoria do Deputado Carlos Brito; Ofício nº 587/05, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em resposta à Indicação nº 1.515/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 255/05, da ELETRONORTE em resposta à Indicação nº 1.523/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 215/05, da Secretaria de Saúde, em resposta à Indicação nº 1.359/2005, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 6.562/05, da Rede/CEMAT, em resposta à Indicação nº 1.512/05, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 197/05, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em resposta à Indicação nº 1578/05, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 284/05, da Câmara Municipal de Itaporã, encaminhando Moção de Apoio ao Fim da Taxa Básica Mensal de Telefonia; Ofício da Associação de Procuradores do Estado de Mato Grosso, agradecendo as manifestações e atitudes concretas em defesa dos interesses da categoria; Ofício 21/05, da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, solicitando informações a respeito de instalação de comissão com o objetivo de investigar operações ilegais ou clandestinas de interceptação de ligações telefônicas ou outro tema afim; Ofício nº 19/05, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicando que foi encaminhada por aquela Casa de Leis solicitação aos Deputado Federais e Senadores para tramitação de projeto de lei que trata da reforma política.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Convido o Deputado Sguas para assumir a direção dos trabalhos, para que eu possa usar da palavra.

(O SR. DEPUTADO SÁGUAS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:25 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Com a palavra, o nobre Deputado Zeca D'Ávila.

O SR. ZECA D'ÁVILA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, usando do Pequeno Expediente, eu vou trazer aqui uma preocupação nossa, de muito tempo e agora mais um problema que o setor pecuário vai ter que passar, por desmazelo do Governo Federal, por má vontade, por incompetência, enfim, por uma série de coisas.

Eu recebi o Ofício aqui:

“República Federativa do Brasil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Secretaria de Defesa Agropecuária - DAS, Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, Coordenação Geral de Programas Especiais.

Circular nº 471/2005/CGPE/DIPOA, Brasília, 28 de setembro de 2005, do Coordenador Geral de Programas Especiais

Em aditamento à Circular nº 443/CGPE/DIPOA/2005, comunicamos que após entendimentos com o Departamento de Saúde Animal - DAS, e a Coordenação do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina - SISBOV, as informações necessárias à certificação das carnes exportadas para a União Européia - UE no que se refere à permanência dos animais durante 90 dias na área habilitada pela UE serão fornecidas juntamente com a Guia de Trânsito Animal - GTA e, portanto, revoga-se o item 2 (b) da Circular nº 443/CGPE/DIPOA/2005.

Somente serão aceitos para o abate com vistas à produção de carnes a serem exportadas para a União Européia, os bovinos acompanhados de GTA, contando no verso da mesma a seguinte informação: ‘Não há registro de ingresso no estabelecimento de procedência, nos últimos 90 dias, de animais suscetíveis à febre aftosa, provenientes de área não habilitada à exportação à União Européia.’”

O que significa isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados? Eu gostaria que ficasse registrado o meu repúdio quanto a essa circular. Significa que nós estamos nos debatendo... (O MICROFONE É DESLIGADO).

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. ZECA D'ÁVILA - ...desde 1996, para que o Estado, quando habilitado 50% para exportar carne para a União Européia, deveria ter sido habilitado 100% do Estado de Mato Grosso. Significa que se entrar um animal na minha propriedade hoje e amanhã eu quiser abater para exportação, a minha propriedade tem que ficar noventa dias sem abate. Isso significa um prejuízo muito grande para o setor produtivo da pecuária mato-grossense, particularmente desse trabalho que nós vínhamos fazendo ao longo desses onze anos no combate à febre aftosa.

É lamentável, mas o produtor mais uma vez vai pagar a conta. Muito obrigado, Sr. Presidente. É o que tínhamos para o momento.

O SR. PRESIDENTE (SÁGUAS) - Convido o nobre Deputado Silval Barbosa para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. SILVAL BARBOSA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:30 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Primeiro, eu quero cumprimentar todos os prefeitos do Estado de Mato Grosso, porque hoje é o Dia dos Prefeitos, Dia Estadual dos Prefeitos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

Sabemos das dificuldades que os municípios estão atravessando. Nos meses de agosto e setembro, teve uma queda significativa das receitas nos municípios, mas é assim mesmo. Pela determinação, pela luta, pela vontade de fazer acontecer o crescimento de cada município, a gestão pessoal de cada prefeito, nós queremos neste dia, parabenizar todos e desejar que realmente as suas administrações sejam cobertas de êxito e de muito sucesso. Nós sabemos que quem tem a ganhar, realmente, é a sociedade.

Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o nobre Deputado João Malheiros.

O SR. JOÃO MALHEIROS - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, companheiros Deputados.

Falou agora há pouco Vossa Excelência a respeito do Dia dos Prefeitos. Eu quero, em especial, aproveitando para cumprimentar o Prefeito de Cáceres pelo aniversário da cidade, hoje, de aquela gente ordeira, extraordinária, que nos recebe tão bem e que realmente merece todas as nossas felicitações pelo dia do aniversário da sua cidade.

Portanto, eu quero deixar consignada e registrada nesta Casa a nossa alegria de poder saber que hoje o povo da cidade de Cáceres está em festa pelo transcurso da sua data natalícia.

Quero ainda, Sr. Presidente, apresentar um projeto de lei de nossa autoria:

1º) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre as ações de desmatamento
no Estado e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentas das sanções legais todas as ações de desmate efetuadas no Estado, ainda que praticadas sem autorização dos órgãos ambientais competentes, desde que realizadas estas até a data de 30 de julho de 2005.

Parágrafo único Para fazer jus ao benefício, explícito no *caput* deste artigo, o proprietário da área ou detentor legal a qualquer título, da terra, deverá declarar o desmatamento ao órgão ambiental competente, em um prazo de noventa dias a partir da publicação desta lei, entregar a documentação pertinente e pagar as taxas referentes ao desmate.

Art. 2º Nos casos em que o desmatamento tenha alcançado a reserva legal determinada por lei para o imóvel, o proprietário, a critério do órgão ambiental responsável pela expedição da licença, poderá suprir a falta comprando extensão de terra equivalente a área desmatada da reserva, prioritariamente em unidades de conservação e, esgotadas estas, em região com ecossistema conservado, análogo ao que foi desmatado.

Parágrafo único Quando houver lesão em áreas de preservação permanente o detentor da área deverá assinar o termo de recomposição da mesma com órgão ambiental e, descumprido este, fica sujeito a todas as sanções legais incidentes na espécie.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Quando a solidariedade não é mais possível, por falta de recursos e de líderes, as convenções deixam de vigor.

A operação Curupira, desencadeada no Estado, recentemente, e que culminou na prisão de diversos agentes públicos, profissionais liberais e empresários da área agrícola, assim

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

mostrou entre outras coisas que o sistema de controle e ambiental no Estado se encontrava falido. Mais que isso! Restou provado que as próprias instituições faziam parte e/ou estimulavam a prática de ilegalidades através de seus funcionários, o que diluiu responsabilidades nas ilegalidades cometidas e faz do Estado e União co-responsáveis pelos crimes ambientais ocorridos neste período.

Há que se lembrar que animando a prática havia o estímulo à ocupação de novas áreas pelo governo federal (PIM/PROTERRA/PRODECER) e o sonho do El-Dorado que se “vendia” ser Mato Grosso. Esta expectativa instigou de forma muito intensa a ocupação de novos espaços para a prática agrícola, estimulou a indústria madeireira e colaborou para a intensificação de desmate. Alie-se a este estímulo um esquema de controle ineficiente e corrompido e está montado o palco que resultou no festival de irregularidades cometidas contra o meio ambiente nestes últimos anos.

Até então Mato Grosso, ante a explosão de produção agrícola escorada em alta tecnologia, terras abundantes e de alta produtividade, estava se tornando um Estado líder mundial em produção de grãos (soja e algodão), carne e madeira, descortinando um futuro brilhante e promissor para sua população. Não foram poucos os que apostaram neste surto de progresso, impulso que resultou no maior boom econômico já vivenciado pelo Estado em toda a sua história. Daí resultaram: índices de crescimento recordes e superiores em mais de três vezes aos experimentados pelo país, melhoria substantiva nos IDHs de diversas cidades, valorização das propriedades e da mão-de-obra, emprego de tecnologia agrícola tão avançada que já servia de exemplo para o mundo, taxa de produção recorde e a expectativa de um futuro desenvolvimentista fantástico, componentes do cenário de um novo MT até muito pouco tempo atrás.

No entanto, por uma série de fatores, alguns involuntários outros não, uma reversão trágica ocorreu neste quadro.

Começou com a ausência do governo federal que se recusava a cumprir suas obrigações, liberando as verbas necessárias à manutenção das estradas que, deterioradas ao extremo, começam a encarecer os preços de produção e reduzir a lucratividade do agronegócio. Os esforços gigantescos do governo local no sentido de reforçar a malha viária estadual de nada adiantaram, pois as vias principais de escoamento continuaram abandonadas, estrangulando o sistema viário. A este óbice somou o governo federal novos empecilhos se omitindo ou atrapalhando iniciativas, quando as forças produtivas e políticas de MT buscaram novas alternativas de transporte, caso das hidrovias e ferrovias que, sempre, sofreram restrições por parte da União para sua implantação. Assim, perdeu o Estado várias oportunidades de resolver seu problema na área de transportes, ficando o setor exclusivamente apoiado nas rodovias e a mercê dos humores do governo federal que, geralmente, não são no sentido de colaborar com o desenvolvimento regional. Soma-se a esta falta de vontade política injunções econômicas que obraram no sentido de diluir a lucratividade do agronegócio, tais como: o travamento das exportações da carne por questão sanitária, o aparecimento da ferrugem asiática, a desvalorização do dólar frente ao real, a intensificação das ações do MST, as ações das ONG's ambientalistas que, com duras críticas aos produtores rurais, atuavam no sentido de travar a execução de toda e qualquer obra de melhoria da infra-estrutura, e já se tem uma idéia da situação pouco favorável ao agronegócio que se formatava no Estado.

Foi neste quadro econômico, sombrio, que ocorreu a operação Curupira. Esta, apesar de suas aparentes boas intenções, foi à colimação de um processo que minou as bases de sustentação da economia mato-grossense. De fato. Já abalada à produção agrícola, pelos óbices acima enumerados agora, unia-se a eles a espada de Dâmocles da questão ambiental. O pânico que se instalou com a ação punitiva exacerbada, engessou, de vez, o mais dinâmico setor da economia regional, o agronegócio. O campo, agora, deixava de ser a solução. Perdeu a sua dinâmica progressista e passou a enfrentar dificuldades que, juntas, praticamente inviabilizam a atividade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

Este, o quadro atual em que se encontra grande parte da economia do Estado. Semiparalisada! Até porque a porção que não está no campo, depende dessa produção para sua atividade. O resultado? A queda de renda, a estagnação, o desemprego e o retrocesso social que já se prenuncia.

Nestes casos, a forma correta de ação para evitar a situação de desânimo que se abate sobre a população, e minimizar os prejuízos é sinalizar que o Poder Público, mais que um juiz severo na aplicação inflexível da Lei, é um aliado do povo na busca de soluções para os seus problemas.

É sabido, e os grandes pensadores confirmam, que as leis devem ser instrumentos de consolidação da sociedade e instrumento de promoção do bem estar do povo, portanto, alteradas quando não cumprem estes objetivos. Por isso, a permanência do Poder Legislativo como órgão apto, a qualquer momento, para adequar as leis às realidades fáticas.

Percebido ou inferido que determinado comando legal está indo de encontro aos interesses coletivos deve este ser alterado para que o interesse maior, que é interesse geral, continue a vigor. Cabe nestes momentos aos poderes constituídos providenciar alterações cabíveis, o mais rápido possível, minimizando desta forma os danos que o comando provoca ou possa provocar.

No caso específico da aplicação, com os rigores máximos propostos pelo governo central, dos comandos do código ambiental, não há dúvidas de que os prejuízos para a população estão sendo maiores que os lucros ambientais daí advindos, danos entre os quais elencamos: redução da atividade econômica do Estado, diminuição de renda, desemprego, perda de receita e estagnação da economia, quebra de confiança dos investidores.

Neste momento uma ação positiva do governo no sentido de reverter este quadro seria extremamente importante, não só para sinalizar uma reação ante a situação, mas também por criar expectativas concretas de um horizonte promissor. A Lei proposta se justifica ao vislumbrar cenários positivos como: Produzir um marco zero visando o recomeço do processo de controle ambiental;

- tirar do foco as ações punitivas que em nada contribuem para a preservação do meio ambiente, gerando revolta e desânimo;
- estimular o cadastramento e legalização de forma a reativar as atividades do agronegócio;
- reduzir as ações de fiscalização a um valor compatível com as possibilidades reais das instituições públicas;
- sinalizar para o produtor com uma saída honrosa para um problema que não foi criado só por ele;
- estimular a retomada das atividades agrícolas;
- contribuir para a legalização dos parques existentes no Estado;
- aumentar a arrecadação do governo;
- criar um clima de parceria e não de confronto com o homem do campo;
- apetrechar a SEMA com informações consistentes e atualizadas sobre desmatamento, dando ao Órgão condições de decisão corretas sobre as medidas a serem adotadas, e na formulação de políticas ambientais a serem implementadas.

Sobre este último item é bom esclarecer. É sabido que os órgãos ambientais não tem pessoal e recurso para fiscalizar e punir todas as infrações ambientais cometidas nos últimos 20 anos. Este fato vai levar novamente à sociedade uma sensação de impunidade que só agravará, ainda mais, a situação vivida pelo setor.

Sobre a importância da adequação da lei aos interesses sociais gostaríamos de lembrar o que dizem os grandes pensadores sobre o assunto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

“A melhor receita para produzir o pior dos mundos é aplicar com máximo zelo todas as leis vigentes”. De fato, qualquer código legal traz um bom número de dispositivos absurdos e inócuos, alguns artigos úteis, mas que em várias situações precisam ser “esquecidos”, Helio Shuartzman.

Neste caso específico, há uma clara percepção que certos dispositivos da lei ambiental estão provocando mais danos que benefícios à sociedade.

Cabe assim ao Governo providenciar para adequar as leis aos interesses maiores do Estado. Mostra assim que está atento às necessidades da população, e assume o discurso da proteção ambiental, hoje perdido para a União e às Ong’s.

Daí o projeto que hora apresentamos para apreciação desta Casa.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS

Estou tentando colaborar, também, com essa questão que estamos debatendo há tanto tempo e que tem trazido preocupações enormes ao Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o nobre Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, imprensa.

Sr. Presidente, eu vou fazer uso do Pequeno Expediente para apresentar um Projeto de Lei de nossa autoria. Eu vou ler o primeiro artigo e uma parte da justificativa para se ter uma idéia e depois teremos a oportunidade de debater este Projeto nesta Casa.

1º) PROJETO DE LEI:

**Institui a Política Estadual de Fomento
à Economia Popular Solidária no
Estado de Mato Grosso e dá outras
providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária integrará a Política de Desenvolvimento Estadual e Regional de Mato Grosso e visará ao fomento das empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão que compõem o Setor da Economia Popular Solidária, incentivando a sua difusão, sustentabilidade e expansão econômica.

Art. 2º O Setor da Economia Popular Solidária é formado por empresas, cooperativas, redes empreendimentos de autogestão que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

I - sejam organizados sob os princípios da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da sustentabilidade econômica e ambiental e da valorização do ser humano e do trabalho;

II - cujo objetivo, patrimônio e os resultados obtidos sejam revertidos para melhoria, sustentabilidade e distribuição de renda entre seus associados;

III - que tenham por instância máxima de deliberação, para todos os fins, a assembleia periódica de seus associados, onde todos tenham direito a voz e voto, e por instâncias intermediárias aquelas que garantam a participação direta dos associados de acordo com as características de cada empreendimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

IV - que adotem sistemas de prestação de contas detalhadas de acordo com as necessidades e interesses dos associados, em especial do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;

V - cujos sócios sejam seus trabalhadores, produtores, usuários ou gestores;

VI - cuja participação de trabalhadores não associados seja limitada a 10% (dez por cento) dos primeiros trinta associados mais 1% (um por cento) do número que exceder a trinta, limitado este percentual a 500 (quinhentos) associados;

VII - cuja maior remuneração, com base no trabalho, não seja superior a seis vezes a menor remuneração.

§ 1º Serão considerados ainda integrantes da Economia Popular Solidária, como entidades de apoio, aquelas organizações e instituições, sem fins lucrativos, que formulam, fomentam e apóiam a Economia Popular Solidária.

§ 2º Excepcionalmente, por necessidades comprovadas por motivos de sazonalidade na produção, poderá ser admitido, em caráter temporário, número de trabalhadores não associados, superior ao disposto no inciso VI.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Fomento às Cooperativas e Empresas de Autogestão que integram a Economia Popular Solidária:

I - promover e difundir os conceitos de associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento sustentável e de valorização das pessoas e do trabalho;

II - proporcionar a criação e manutenção de oportunidades de trabalho e a geração e distribuição de renda;

III - estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo Setor da Economia Popular Solidária.

Art. 4º São instrumentos da Política Estadual de Fomento às Cooperativas e Empresas de Autogestão que integram a Economia Popular Solidária:

I - educação, formação e capacitação técnica para cooperação e autogestão;

II - assessoria técnica para elaboração de projetos econômicos;

III - apoio à promoção comercial e constituição de demanda através de assessoria técnica, abertura de mercados, compras governamentais e estímulo ao consumo dos produtos da economia popular solidária;

IV - apoio à pesquisa, à inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos;

V - incubação e apoio técnico para criação de novas cooperativas e empresas de autogestão;

VI - apoio técnico e financeiro à recuperação e à reativação de empresas por trabalhadores;

VII - apoio jurídico e institucional à constituição de cooperativas e empresas de autogestão;

VIII - financiamento, incentivos e fomento a investimentos e à constituição de patrimônio;

IX - disponibilização de linhas de crédito adequadas às especificidades das cooperativas e das empresas de autogestão, especialmente no que se refere ao valor das taxas de juros, à disponibilização de garantias e a itens financiáveis;

X - cedência, sob a forma de comodato, de máquinas, equipamentos e acessórios, integrantes do patrimônio do Estado.

Art. 5º A Política Estadual de Fomento às Cooperativas e às Empresas de Autogestão será implementada através de um Sistema Estadual, com a finalidade de planejar e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

realizar a Política prevista nesta Lei, diretamente ou através de convênios ou instrumentos similares, através das seguintes instituições:

I - Estado de Mato Grosso, através de seus órgãos da administração direta e indireta;

II - municípios, por meio dos seus órgãos de administração;

III - universidades, instituições tecnológicas e de pesquisa;

IV - instituições financeiras que disponibilizem linhas de crédito;

V - entidades de apoio e outras entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem com os propósitos previstos nesta lei.

Art. 6º O Setor da Economia Popular Solidária deverá receber classificação específica na Junta Comercial, nos órgãos fazendários, de planejamento e estatística do Estado.

Parágrafo único A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso adotará regime sumário para registro dos empreendimentos.

Art. 7º Os empreendimentos da Economia Popular Solidária terão prioridade e critérios diferenciados para a obtenção de incentivos ao investimento e à fixação de atividades econômicas, nos termos dos arts. 2º e 3º, III, da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003 (Agência de Fomento), e dos arts. 350, parágrafo único, 351, §§ 1º e 2º, 355, 356 e 357 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A preferência a que se refere o *caput* deverá ser especificada nas leis que tratam dos incentivos e suas regulamentações posteriores.

§ 2º Os empreendimentos enquadrados nos termos do art. 2º desta lei gozarão de incentivo especial, que consistirá na concessão de abatimento aplicado sobre o valor de cada parcela, inclusive encargos, quando de sua liquidação, no respectivo vencimento na forma a ser estabelecida em regulamento próprio.

Art. 8º O Estado apoiará e promoverá pesquisas, desenvolvimento e transferência de tecnologias adequadas às necessidades dos empreendimentos da Economia Popular Solidária.

Art. 9º A aplicação da Política Estadual de Fomento às Cooperativas e Empresas de Autogestão que integram a Economia Popular Solidária será organizada e acompanhada por um Conselho Estadual, de composição tripartite e paritária, formada por representantes do Estado, das entidades de apoio e dos trabalhadores da Economia Popular Solidária, conforme disposto em regulamento.

Art. 10 O Conselho Estadual da Economia Popular Solidária terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes e detalhar a Política Estadual de Fomento às Cooperativas e às Empresas de Autogestão;

II - definir os critérios para seleção de programas e projetos a serem financiados com recursos públicos ou benefícios resultantes da implementação desta política;

III - acompanhar e avaliar a gestão financeira, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos financiados por recursos públicos;

IV - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa instituir a Política Estadual de Fomento às Cooperativas e Empresas de Autogestão que integram a Economia Popular Solidária no Estado. A iniciativa de legislação responde à mobilização nacional deflagrada pela Presidência da República em torno do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

Programa Fome Zero e, ao mesmo tempo, procura instituir norma e atenção pelas políticas públicas estaduais para um significativo universo de produção, comércio, trabalho e renda praticados por milhares de trabalhadores em MT.

O Programa Fome Zero, que tem como centralidade a Segurança Alimentar, compreende que “combater a fome é gerar empregos, aumentar a produção local de alimentos, dinamizar o comércio local e dar condições de cidadania às famílias”. Dentre suas políticas estruturais prevê Políticas de Emprego e Renda, as quais são políticas abrangentes que objetivam atingir a raiz do problema da fome e da pobreza, tais como a má-distribuição de renda, a má-educação alimentar e o desemprego.

A Constituição Brasileira, no Capítulo que trata Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica, em seu artigo 170, define a Ordem Econômica, que tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, com os seguintes dentre outros princípios:

“VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
VIII - busca do pleno emprego”.

Já o artigo 174, que define as funções do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica, normatiza, através de seu § 2º que: “A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo”.

A Economia Popular Solidária é compreendida por um sistema ou conjunto de empreendimentos e ações que objetivam, em um primeiro e essencial plano, gerar condições de trabalho, renda, facilitação de crédito e consumo. Tais empreendimentos são caracterizados por buscarem a criação e recriação de postos de trabalho através da organização coletiva de trabalhadores excluídos da atividade laboral do mercado formal e mesmo informal. Outra característica própria, reside na organização interna das empresas, primando pela cooperação e autogestão, onde a assembleia geral de todos os trabalhadores associados se constitui na instância máxima de decisão. A propriedade dos meios e instrumentos de produção pertencem à coletividade e os resultados são distribuídos entre os trabalhadores de acordo com o trabalho de cada um, seguindo critérios definidos pelos próprios. Tais características compõem o artigo 3º do presente Projeto de Lei, que pretende definir o Setor da Economia Popular Solidária - EPS - para efeitos da Política Estadual.

A própria natureza da EPS, formada por trabalhadores excluídos do mercado de trabalho e, na sua maioria, de condições dignas de vida, revela as diversas dificuldades que atravessam para manter e fazer prosperar seus empreendimentos. A maioria dos empreendimentos é descapitalizada, possui poucos instrumentos de produção, quando os tem são defasados tecnologicamente e os trabalhadores têm pouca formação gerencial. Isso acarreta, obviamente, dificuldades para competir no mercado. O presente Projeto de Lei, define objetivos e instrumentos para a Política Estadual que visam justamente criar mecanismos, disponibilizados ou incentivados pelo poder público, que permitam linhas de financiamento adequadas às empresas e cooperativas de autogestão, formação, capacitação, assessoria e maior comercialização, para que estes possam contribuir para o crescimento e distribuição da renda mato-grossense. Para estes objetivos, o Estado pode contar com um grande número de entidades de apoio da economia popular solidária, definidas no PL, que já operam no estado, como ONGs, Universidades, Igrejas e outras.

Estes objetivos já vêm sendo desenvolvidos por diversas organizações e mesmo políticas públicas, no entanto, carecem de ordenamento jurídico, o qual contribuirá para sua continuidade, reconhecimento social deste setor e possibilitará tratamentos específicos nas pesquisas e estatísticas públicas ou mesmo na fazenda estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

Embasado no referido ordenamento jurídico constitucional, nas prioridades da Presidência da República e, especialmente, na vivência criada e desenvolvida por diversos segmentos de trabalhadores/as, de auto-organização de atividades econômicas, geradoras de postos de trabalho, renda e produção, é que se julga imprescindível que a Assembléia Legislativa do Mato Grosso, no cumprimento de suas funções, aprecie e institua legislação que reconheça e promova o desenvolvimento do Setor da Economia Popular Solidária através de suas empresas e cooperativas de autogestão.

A presente legislação colocará o parlamento mato-grossense como vanguarda nacional sobre o tema.

Por fim, ressalte-se que o Estado de Mato Grosso, mais uma vez, se colocará na vanguarda nacional quando este projeto se tornar Lei. Muito além de reconhecer estes homens e mulheres que através de seu trabalho buscam a sobrevivência, o estado estará incentivando formas de produção que decisivamente contribuem para o desenvolvimento. Os trabalhadores beneficiados não só deixarão de demandar políticas de assistência social como estarão contribuindo com mais produção e mais renda para o estado. E com sua renda, além de sobreviver dignamente, poderão reinvestir gerando mais produto, mais postos de trabalho e mais renda.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado SÁGUAS - PT

E a justificativa, Sr. Presidente, nós colocamos aqui que em Mato Grosso já existe um grupo de pessoas discutindo essa questão da economia solidária e eu gostaria de destacar principalmente a UNEMAT, a Universidade Estadual de Mato Grosso, que tem realizado, já pelo segundo ano consecutivo, seminários e debates sobre a questão da economia solidária em Mato Grosso.

E o Professor Laudemir Luiz Zart, que é o Pró-Reitor da UNEMAT, ele esteve no Rio Grande do Sul e teve acesso a um projeto de lei, que é do Partido dos Trabalhadores, Deputado Elvino Bohn Gass. O Deputado Elvino Bohn Gass apresentou este projeto lá no Rio Grande do Sul, eu tive contato com o Deputado e lhe disse que gostaríamos de reaplicar esse projeto aqui em Mato Grosso, devido à importância de estarmos garantindo que a econômica popular e solidária em nosso Estado também possa estar sendo incorporada pelas políticas públicas neste Estado.

E nós já temos uma discussão bastante adiantada na UNEMAT, que é a Universidade Estadual de Mato Grosso, e agora gostaríamos que o Estado de Mato Grosso pudesse assumir essa bandeira da economia popular solidária aqui no Estado de Mato Grosso. Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio (TRANSFERE).

Com a palavra, o Deputado Sérgio Ricardo.

O SR. SÉRGIO RICARDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta Tribuna só para fazer uma reflexão e comentário sobre algumas informações, notícias que eu li hoje nos jornais, de que o Governador Blairo Maggi iria dificultar as relações administrativas com o prefeito Wilson Santos devido algumas críticas que o Governo estaria recebendo. Só quero dizer que não acredito, de maneira nenhuma, nessa possibilidade, porque o Governador Blairo Maggi sabe muito bem definir questões administrativas e questões políticas. Críticas vão surgir. A partir de agora já estamos entrando no processo eleitoral. Ano que vem é ano de eleição.

Mas eu só quero fazer esta fala nesse sentido, de que eu não acredito, de maneira nenhuma, que o Governador Blairo Maggi tome qualquer atitude que não seja para ajudar Cuiabá. Ele já tem provado isso com os investimentos do Governo do Estado em Cuiabá. Sem dúvida

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

nenhuma, os investimentos do Governo do Estado em Cuiabá... Eu vivo em Cuiabá há vinte e cinco anos e nunca houve um Governo que tivesse investido tanto em Cuiabá como tem investido agora o Governo Blairo Maggi.

Portanto, essa possibilidade de, por divergências políticas, o Governador tomar atitudes administrativas que prejudiquem Cuiabá, que dificultem o andamento dos convênios que já estão assinados não existe. Essa possibilidade é zero. Eu acredito que o Governo do Estado vai continuar fazendo como tem feito até agora, investindo muito em Cuiabá.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje teremos uma Audiência Pública no Município de Pedra Preta para discutirmos o crédito fundiário. O crédito fundiário é mais ou menos como o Banco da Terra no antigo Governo Fernando Henrique. Só que hoje tem mais recursos e é uma saída para gerar emprego e renda em uma região onde a base da economia é a agricultura, é a pecuária. Este ano nós já desapropriamos dez fazendas em Pedra Preta, mais o crédito fundiário. Então, eu acho que dará para assentarmos mais de mil e quinhentas famílias na região de Pedra Preta.

E também teremos Audiência Pública, na segunda-feira, para discutirmos a MT FOMENTO, em Rondonópolis. Será aberta uma agência da MT FOMENTO na cidade. Será um projeto extremamente social se o Governo investir nele, porque é um microcrédito para a pessoa física e também para pequenas empresas de fundo de quintal. Não sabe o quanto é importante esse projeto.

Eu venho discutindo com o Superintendente do Banco do Brasil, Dan Conrado, a possibilidade de nós facilitarmos mais o PROGER Urbano. Enquanto estamos tendo recurso para viabilizar o financiamento do PRONAF, do PRONAF C Custeio, PRONAF Investimento, que é o Programa Nacional da agricultura familiar, nós não estamos tendo a mesma linha de financiamento para o PROGER Urbano.

Então, eu estou debatendo essa questão. Nós temos que gerar emprego nesse Estado de Mato Grosso... (O MICROFONE É DESLIGADO.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Concedo mais um minuto ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Nós temos que criar mecanismos para melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Hoje me preocupa muito a nossa cidade de Cuiabá. Se não criar uma política, em Cuiabá e Várzea Grande, de emprego e renda, investindo na agricultura familiar, inclusive, nesses bairros mais periféricos, a cidade de Cuiabá vai virando, cada dia mais, um problema social gravíssimo.

É isso que nós estamos fazendo em Rondonópolis e é isso que nós pretendemos ver na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

Rondonópolis é uma das cidades que menos cresceu no Estado, porque nós estamos fazendo assentamentos na região. São José do Povo, por exemplo, é um município que, só nós últimos anos, fizemos mais de dez assentamentos.

Então, são moradores de Rondonópolis que estão sendo sitiados lá. Eles tem a casa em Rondonópolis, mas também moram no seu sítio na zona rural. É uma alternativa de gerar emprego e renda.

Para apresentar duas Indicações:

1ª) INDICAÇÃO: Mostra ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi e ao Secretário de Estado de Segurança Pública Dr. Célio Wilson a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

necessidade de disponibilizar uma Viatura para a Companhia de Polícia Militar do município de Ribeirão Cascalheira.

Com fundamento no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Célio Wilson, mostrando a necessidade de disponibilizar uma viatura para a Companhia de Polícia Militar do município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de encaminhamento de indicação ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Estado de Segurança Pública mostrando a necessidade de disponibilização de uma viatura para a Companhia de Polícia Militar do município de Ribeirão Cascalheira -MT.

O município de Ribeirão Cascalheira, está localizado na região Norte Araguaia a 893km da capital, e possui uma área de 11.356,47km², e tem aproximadamente 7.315 habitantes (censo IBGE/2000), e hoje devido a essa envergadura carece de Infra-estruturas, dentre elas aquelas tendente a proporcionar aos seus munícipes uma política de segurança que possa pelo menos dar tranqüilidade àquela comunidade.

Ribeirão Cascalheira está em 113º lugar no ranking do Estado em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), figurando entre os mais baixos do estado, e é sem dúvida um dos municípios que mais carece de atenção especial do poder público do nosso estado, notadamente aquela voltada à segurança.

É notória a intenção desse governo em implementar uma política de investimentos na área de Segurança Pública, criando condições para que a Polícia Militar consiga desempenhar sua missão de controle social; dentro dessa ótica se faz necessário o aparelhamento policial, proporcionando condições principalmente de locomoção através de viaturas novas e equipadas.

Sendo assim, requeremos, pois, à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, o encaminhamento da presente indicação para que o Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, possa analisar a necessidade e, com urgência, providenciar a viatura policial para aquela comunidade, que além de tudo, repercutirá favoravelmente na sociedade, na medida em que acarretarão importantes benefícios sociais na área da Segurança Pública, razões que nos conduziram apresentar esta proposição.

Plenário das Deliberações, 06 outubro de 2005.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) INDICAÇÃO: Mostra ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi e ao Secretário de Estado de Segurança Pública Dr. Célio Wilson a necessidade de disponibilizar uma Viatura para a Companhia de Polícia Militar do Município de Confresa.

Com fundamento no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi, e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Célio Wilson, mostrando a necessidade de disponibilizar uma viatura para a Companhia de Polícia Militar do município de Confresa.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

Trata-se de encaminhamento de indicação ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Estado de Segurança Pública mostrando a necessidade de disponibilização de uma viatura para a Companhia de Polícia Militar do município de Confresa - MT.

O município de Confresa está localizado na região Norte Araguaia a 1.160km da capital, e possui uma área de 5.796,38km², e tem aproximadamente 17.841 habitantes (censo IBGE/2000), e hoje devido a essa envergadura, carece de Infra-estruturas dentre elas aquelas tendente a proporcionar aos seus munícipes uma política de segurança que possa pelo menos dar tranqüilidade àquela comunidade.

Confresa está em 100º lugar no ranking do estado em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e sem dúvida um dos municípios que mais carece da atenção especial do Poder Público do nosso estado, notadamente aquela voltada a segurança, pois o município tem vários assentamentos agrários e que constantemente são palcos de conflitos, o que torna necessário a efetiva presença policial como forma de amainar os ânimos; e para que consiga desempenhar essa missão de controle social, há a necessidade do aparelhamento policial, proporcionando condições de locomoção através de viaturas novas e equipadas. Vale ressaltar que dentro da realidade desse município, temos que as estradas que ligam a circunvizinhança são de terra e em época de chuvas ficam praticamente intransitáveis, daí a necessidade de que o veículo disponibilizado ser de modelo camionete.

Sendo assim, requeremos, pois, à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, o encaminhamento da presente indicação para que o Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, possa analisar a necessidade e, com urgência, providenciar a viatura policial para aquela comunidade, que além de tudo, repercutirá favoravelmente na sociedade, na medida em que acarretarão importantes benefícios sociais na área da Segurança Pública, razões que nos conduziram apresentar esta proposição.

Plenário das Deliberações, 06 outubro de 2005.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Era só, Sr. Presidente, Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Sobre a mesa, proposição de autoria do Deputado Eliene.

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Hermínio de Souza Ferri.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Hermínio de Souza Ferri, que durante o período de 09 de janeiro de 1964 a 09 de março de 1965, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 14º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Cabo.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

2ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Ivo da Costa Ribeiro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Ivo da Costa Ribeiro, que durante o período de 09 de janeiro de 1964 a 09 de março de 1965, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 14º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Soldado.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. João Alberto Silva.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. João Alberto Silva, que durante o período de 20 de junho de 1958 a 24 de novembro de 1959, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 4º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Soldado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

4ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. João Benedito da Costa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. João Benedito da Costa, que durante o período de 09 de janeiro de 1964 a 09 de março de 1965, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 14º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Soldado.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

5ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Marco Aurélio da Costa Ribeiro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Marco Aurélio da Costa Ribeiro, que durante o período de 09 de janeiro de 1964 a 09 de março de 1965, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 14º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Soldado.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

6ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Mário de Campos Leite.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Mário de Campos Leite, que durante o período de 01 de outubro de 1959 a 20 de março de 1961, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 6º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de 3º Sargento.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.
Deputado ELIENE - PP

7ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Maurício da Silva Pereira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Maurício da Silva Pereira, que durante o período de 09 de janeiro de 1964 a 09 de março de 1965, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 14º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Soldado.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.
Deputado ELIENE - PP

8ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Newton Gonçalves Ferreira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Newton Gonçalves Ferreira, que durante o período de 09 de janeiro de 1964 a 09 de março de 1965, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 14º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Soldado.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

9ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Otacílio de Figueiredo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Otacílio de Figueiredo, que durante o período de 09 de janeiro de 1964 a 09 de março de 1965, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 14º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Soldado.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

10ª) **MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Zenir Félix da Costa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Zenir Félix da Costa, que durante o período de 20 de junho de 1962 a 25 de julho de 1963, representou o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 11º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Soldado.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

11ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, que, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Aplausos ao Ilmº Sr. Roque Jacinto Rockembach.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Deputada e Deputados que a compõe, legítimos representante do povo mato-grossense, vem aplaudir o Sr. Roque Jacinto Rockembach, que durante o período de 20 de junho de 1958 a 24 de novembro de 1959, representou o Brasil em Missão de Paz da ONU, como integrante do 4º Contingente do Batalhão de Suez, na patente de Cabo.

A primeira experiência histórica das Forças Armadas Brasileiras em missões de paz da ONU foi o envio do “Batalhão Suez”, um Batalhão de Infantaria de aproximadamente 600 homens, ao Egito, de janeiro de 1957 a julho de 1967, integrando a Força de Emergência das Nações Unidas I (UNEF I), organizada com a finalidade de separar forças egípcias e israelenses. Contribuiu, no período, com efetivo acumulado de aproximadamente 6.300 homens, durante os mais de dez anos da missão. O Brasil exerceu o Comando operacional da UNEF I de janeiro a agosto de 1964 (General Carlos Paiva Chaves) de janeiro de 1965 a janeiro de 1966 (General Sizen Sarmento).

A participação do Brasil em missões de paz vem trazendo crescente prestígio à política externa e às Forças Armadas Brasileiras, aumentando a projeção de nosso país no cenário mundial, conquistando o espaço que lhe é devido no âmbito das relações exteriores.

Por esses motivos, que esta Casa de Leis se orgulha e tem imensa satisfação em homenagear os cidadãos e cidadãs que com coragem participaram das diversas missões da ONU para a manutenção da paz mundial. O Brasil e o Estado de Mato Grosso podem se orgulhar dessas pessoas que participaram com garra e destemor nessas operações internacionais, pois elas projetaram, favoravelmente, a nossa imagem, ratificando nossa posição de importante colaborador da paz no cenário mundial.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, a urgente necessidade de viabilizar a doação de uma viatura para o Escritório Local da EMPAER de Brasnorte.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, expondo a urgente necessidade de viabilizar a doação de um veículo para o Escritório Local da EMPAER de Brasnorte.

JUSTIFICATIVA

Os técnicos do escritório local da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural têm encontrado dificuldades para atender as necessidades dos agricultores por falta de mais uma viatura. Além do grande número de atendimentos simultâneos, a situação da outra viatura também dificulta o trabalho.

Considerando que as atividades agrícola e pecuária têm grande importância na economia de Brasnorte, acreditamos que a doação da viatura terá forte impacto social e econômico.

Com estes argumentos, justificamos a indicação aguardando aprovação pelos nobres Pares e atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

13ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a urgente necessidade de abertura de uma estrada de 05km (cinco quilômetros) ligando as comunidades Nova Flechas e Boqueirão que fazem parte do Assentamento Sadia II, no Município de Cáceres.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, expondo a urgente necessidade de abertura de uma estrada de 05km ligando as comunidades Nova Flechas e Boqueirão, que fazem parte do Assentamento Sadia II, no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

O Assentamento Sadia II, localizada no km-663 da BR-070, é composto por diversas comunidades, entre elas, “Nova Flechas” e “Boqueirão”. São comunidades prósperas, com produção leiteira e agricultura de subsistência.

Os alunos da Comunidade Nova Flechas, que são transportados de ônibus até a escola, percorrem diariamente 40km (quarenta quilômetros) por um trecho em que não há alunos para recolher.

Para reduzir os elevados custos de transportes destes alunos é necessário abrir uma estrada que sairá de Nova Flechas indo até Boqueirão. Esta estrada encurtará aproximadamente quatro vezes a distância percorrida pelo ônibus.

A referida estrada também permitirá uma maior integração das comunidades, reduzirá o risco de acidentes, tendo em vista que passa pela BR para chegar à escola.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

Diante dos fatos expostos, solicitamos providências imediatas implantação da referida obra.

Com estes argumentos, justificamos a indicação aguardando aprovação pelos nobres Pares e atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado ELIENE - PP

Ainda, sobre a mesa, uma Moção de Congratulações de autoria do Deputado Silval Barbosa:

Com fundamento no art. 237, 'h', combinado com o art. 272, 'i', do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Moção, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputada que a compõe, e expressando o pensamento do povo mato-grossense, envia a presente Moção de Congratulações à Prefeitura Municipal de Cáceres, extensiva aos seus municípios, pelos seus 227 anos de emancipação política, comemorados nesta data.

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

Sobre a mesa, também, um Projeto de Resolução do Deputado Riva:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Balata Filho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Balata Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Pedro Balata Filho nasceu em São Luiz, no Maranhão, em 07/09/1957, atualmente chefe substituto da Delegacia de Imigração e Assessor de Comunicação da Polícia Federal, é bacharel em direito pela UFMT e pós-graduado em didática do ensino superior pela UNIC.

Tendo iniciado sua vida profissional em São Luís do Maranhão, cidade em que nasceu, no 24º Batalhão dos Caçadores, como infante combatente. Aprovado no concurso de Agente da Polícia Federal no ano de 1979, fez parte da equipe que, em 1981, montou os Postos da Polícia Federal nas cidades de Alta Floresta e Peixoto de Azevedo, no norte do Estado.

Em 1991 recebeu convite para transferir-se para Mato Grosso, de modo a reforçar então recém criada SR/DPF/MT e nesta cidade reside até hoje.

Desde sua vinda definitiva a nosso Estado, em muito contribuiu com as operações da Polícia Federal bem como em trabalhos da sociedade civil organizada, como, por exemplo, o exercício da presidência do *Rotary* Club Coxipó, fundador de diversas Lojas Maçônicas, tendo sido Venerável Mestre da Loja Simbólica "Aldo Cândido Costa", em Várzea Grande, nas gestões de 2000/2001 e 2004/2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

Foi palestrante em eventos maçônicos, rotarianos e em curso de formação de oficiais da PM/MT

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2005.

Deputado RIVA - PP

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, imprensa.

Sr. Presidente, eu vou fazer uso do Grande Expediente para tratar de dois assuntos aqui. Primeiro, é sobre o Regimento Interno, que vou deixar sobre a mesa já o disquete do Regimento Interno já revisado, eu sou Relator da Reforma do Regimento.

O Regimento Interno começou a ser reformado há mais de um ano, e nós tivemos muitos problemas para que ele pudesse chegar ao bom termo, mas nada de conflitos, é por conta de uma série de dificuldades, e, depois, feita as modificações, nós tivemos que fazer as revisões, por duas vezes, e agora virá a Plenário. Nós iremos receber emendas. Então, deveremos debater muito essa questão do Regimento Interno, que, com certeza, vai melhorar o funcionamento dos nossos trabalhos aqui.

O Regimento que tínhamos tinha 566 artigos e agora ficou com 468, 98 artigos a menos.

O nosso Regimento era bastante complicado para se fazer consulta aqui em plenário, porque, quando você olhava o índice um determinado assunto, você encontrava o mesmo assunto em três, quatro partes do Regimento. Então, isso de uma maneira ou de outra dificultava. Ele vai ficar mais sucinto, mais resumido e de mais fácil consulta para os Deputados fazerem uso dele aqui em plenário.

Também outra modificação que estamos propondo é que os Projetos, depois de lidos, ao invés de ir primeiro para a Comissão de Constituição e Justiça, vai primeiro para as comissões de mérito, para que dê a oportunidade de fazer um debate mais amplo, para que dê oportunidade para que os Deputados da Comissão ou Deputado autor do projeto faça uma audiência pública para discutir o projeto, tenha essa oportunidade, porque nós observamos aqui que quando o projeto é considerado inconstitucional na CCJ, ele já morre na mesa, não dá continuidade, no máximo, o Deputado se propõe a reapresentá-lo em outro ano. Então, nós precisamos debater melhor os nossos projetos aqui e uma das maneiras que encontramos é fazer como é no Congresso. No Congresso vai primeiro para as comissões de mérito e depois é que vai para a Comissão de Constituição e Justiça, porque na Comissão de mérito é onde teremos a oportunidade de conversar com a categoria, quando é mensagem do Governo, se tiver algum setor interessado, alguma categoria, os Deputados terão oportunidade de debater com a sociedade e aí teremos condições de melhorar o projeto, retirar alguma inconstitucionalidade. Então, no mérito é que teremos a oportunidade de fazer esse debate sobre esses projetos.

Eu acredito que com essa inversão desses projetos, da forma de encaminha os projetos aqui, vai facilitar bastante e vai ser bastante interessante. E isso foi consenso na Comissão de Reforma do Regimento Interno, que tem como Presidente o Deputado Humberto Bosaipo, e como membros os Deputados Sebastião Rezende, Carlos Brito e Carlão Nascimento.

Também foi feita a revisão das comissões. Nós não tínhamos, por exemplo a Comissão de Saúde, era Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Seguridade Social. Então, na verdade, nós não tínhamos a Comissão de Saúde. E, hoje, a saúde é o terceiro maior orçamento do Estado. Então, nós temos muitas matérias nesta Casa aqui que debatem a questão da saúde. Nós tivemos, no início deste Governo, uma crise séria na questão da saúde no nosso Estado,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

principalmente na questão da UTIs, e nós não tínhamos aqui uma Comissão de Saúde. Desta feita, nós criamos agora a Comissão de Saúde de Trabalho e Administração Pública e também de Legislação Participativa.

E conseguimos juntar algumas Comissões. Eram comissões afins para que dessa maneira nós pudéssemos... Tinha comissão aqui na Casa que nunca tinha nenhuma matéria aqui de interesse. Por exemplo, Comissão Municipalista. Só quando ia emancipar um município é que tinha a necessidade de reunir essa comissão. Agora nós colocamos... E tinha uma outra de Revisão Territorial. Então, nós juntamos essa aí. De Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades, porque dessa maneira quando formos tratar desses assuntos inerentes a essas questões, ou de redivisão municipal, ou por emancipação política, ou por outros motivos mais, nós teremos a oportunidade de ter uma comissão mais atuante aqui e uma comissão... Por senão vai ficar uma comissão aqui sem uma necessidade aqui nesta Casa. Então, dessa maneira, nós demos uma nova dinâmica às comissões e acreditamos que agora aqui nesta Casa, que nós teremos as Salas de Comissões que nós haveremos de dar um melhor andamento nas Comissões Permanentes aqui da Casa.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é para lembrar todos e todas que estão aqui nesta Casa, Deputados e os telespectadores da TV Assembléia que, hoje, completam exatamente quatro meses que iniciou a CPI dos Correios. E essa crise, as denúncias contra muitos Parlamentares e contra o Partido dos Trabalhadores, principalmente, nós sabemos que começou no mês de maio. Então, nós temos, pelo menos, cinco meses de crise neste País, crise política e que paralisou o Congresso Nacional, principalmente a Câmara dos Deputados que está totalmente paralisada, ficou totalmente paralisada nesses cinco meses de crise política aqui. E essa crise também afetou todos os grandes Partidos, notadamente o Partido dos Trabalhadores.

Eu quero dizer também - já disse em outro momento aqui - que o Partido dos Trabalhadores, com certeza, irá superar essa crise e eu tenho a convicção de que os outros também poderão superar, desde que todos os culpados, todos os envolvidos nas denúncias, e comprovado o envolvimento, sejam punidos.

O partido já expulsou muita gente em outras épocas, envolvida em corrupção, improbidade administrativa ou por não seguir orientação do partido. Nós, por exemplo, já expulsamos a Prefeita Luíza Fontenelle, que era Prefeita de Fortaleza, e na época nós tínhamos uma meia dúzia de Prefeitos só. Expulsamos o Prefeito Jacob Bittar, da Prefeitura de Campinas; Darcy Accorsi, quando era Prefeito de Goiânia; Vítor Buaiz, quando era Governador do Espírito Santo, e à época só existiam Vítor Buaiz e Cristóvão Buarque, em Brasília. Então, o PT já cortou na própria carne, o PT já tomou medidas duras contra aqueles que erraram, contra aqueles que cometeram algum ato de corrupção no partido. E não vai ser diferente!

Agora, com certeza, o Partido dos Trabalhadores irá tomar todas as medidas necessárias para punir os culpados, se ficar comprovado o envolvimento em corrupção ou improbidade administrativa.

Quero dizer também que, ao mesmo tempo que ficamos bastante chateados, muito tristes com tudo que está ocorrendo, também temos uma certa alegria de saber da seriedade com que o Governo Lula está conduzindo este país. Temos muitos problemas ainda, nem todos os problemas estão resolvidos, mas a política econômica e os dados apresentados, alguns indicadores econômicos deste país têm mostrado que este país está no rumo certo, que apesar da crise o Governo está andando.

Nós observamos em outros governos que quando o Presidente espirrava, a bolsa despencava, o dólar disparava e havia a fuga de capital. E nós estamos há cinco meses numa crise política profunda neste país e os indicadores são os melhores dos últimos 15 anos. No início da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

crise, o dólar estava em 2,40 e pouco em maio, agora ele está em 2,3, 2,2, por aí. Então, o dólar caiu ainda mais.

A bolsa de valores de São Paulo, no início da crise, estava com 23.887 pontos. Agora, no início deste mês já estava com 29.307 pontos, ou seja, a bolsa vem aumentando a sua pontuação e bateu um recorde histórico. No dia dois ou três deste mês, quando do primeiro pregão eletrônico, ela atingiu 31.865 pontos.

Nós tivemos, exatamente nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, deflação. Aliás, tivemos deflação exatamente nesse período de crise. As exportações bateram recorde em todos os meses deste ano. Todos os meses deste ano, as exportações bateram recorde e até o mês de setembro nós tínhamos oitenta e seis bilhões de dólares em exportações.

Em 2002, que foi o último ano do Governo anterior, nós tivemos cinquenta e seis milhões de dólares em exportação e naquela época, o dólar oscilou entre 3,5 a 3,9. Com o dólar bem mais alto, nós exportamos um montante de cinquenta e seis milhões. Agora, com o dólar na casa dos 2,3, 2,4, nós atingimos em apenas nove meses, oitenta e seis milhões e a projeção para este ano que seria de cento e doze bilhões foi ampliada para cento e quinze bilhões.

O risco país, o risco Brasil, que no último ano do Governo anterior atingiu dois mil quatrocentos e sessenta e cinco pontos, teve um período, um mês lá que chegou a atingir dois mil quatrocentos e sessenta e cinco pontos. Um risco muito alto! Esse risco país, há dois dias, estava em quatrocentos e trinta e um pontos, no dia três. É o menor risco país dos últimos quinze anos, Deputado Zé Carlos do Pátio. Então, vamos observando que, apesar da crise, o Governo está andando, que apesar da crise política, a política econômica adotada por este Governo está no rumo certo. Nós sabemos que temos que investir muito na área social, na questão da reforma agrária, na infra-estrutura deste país, mas o norte está dado. O rumo está dado e isso tem incomodado muita gente, mas por outro lado tem deixado a população brasileira, com certeza, em condições muito melhores que antes.

O Brasil não assinou mais acordo com o FMI, ou seja, saiu da tutela do FMI. O Brasil que, antes, a cada dois anos, que todos os anos fazia um empréstimo no FMI de dois a quatro bilhões, neste Governo não pegou nenhum dólar emprestado e já não assinou mais o acordo, saindo assim da tutela do FMI. É certo que nós ainda estamos pagando juros da dívida pública, mas com o valor nominal bem mais baixo, porque conseguimos reduzir, o dólar conseguiu ser baixado com a estabilidade do real e com a estabilidade da nossa economia.

O valor real do salário mínimo aumentou significativamente. No início do Governo Lula, o valor real do salário mínimo era de setenta e seis dólares, hoje está em torno de cento e vinte e cinco a cento e trinta dólares.

O desemprego está estabilizado. Tem dia que flutua para baixo, um pouquinho para cima, mas já está estabilizada a questão do desemprego.

Nós temos o Programa Luz para Todos. O Programa Luz para Todos é um dos maiores programas sociais deste Governo e o Deputado Zé Carlos do Pátio tem defendido isso aqui com muita propriedade, tem dito que é um Programa que vai atender a agricultura familiar. Eu acabei de apresentar um projeto aqui sobre a economia solidária. Os pequenos produtores deste País e os grandes também estão sendo beneficiados pelo Programa Luz para Todos.

O ProUni é um outro programa muito interessante que já colocou cem mil estudantes carentes em universidades particulares que não quitavam os seus débitos com o Estado, está sendo trocado por bolsas em cem por cento, cinquenta por cento, para os alunos carentes.

Nós sabemos também que tem que haver redução dos juros. Há um reclame geral que os juros ainda estão altos. Já começou a reduzir de forma muito tímida ainda, mas não temos dúvida, Deputado Mauro Savi, de que dentro de poucos dias, dentro de poucos meses, nós teremos a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

redução dessa taxa de juro de forma gradativa pela responsabilidade que tem este Governo, e ele já disse que não vai ser uma redução eleitoreira, que não vai ter a irresponsabilidade de pensar a política econômica deste Governo só de forma eleitoreira.

Então, nós temos a certeza de que esses juros serão baixados gradativamente também. Ou seja, nós sabemos de muito que tem que acontecer ainda neste país. Eu já disse da questão dos programas sociais, da reforma agrária, da infra-estrutura, mas eu quero dizer que apesar da crise que já dura cinco meses e a CPI dos Correios hoje completa quatro meses, este Governo está de pé, este Governo está olhando para frente, este Governo está buscando resolver os problemas fundamentais deste País para que possamos caminhar de forma a garantir um desenvolvimento sustentado. Não dá para dizer de desenvolvimento sustentado ainda neste momento, mas o rumo está dado e eu não tenho dúvida nenhuma de que nesses próximos anos haveremos de ter um desenvolvimento muito melhor em nosso país.

Nós observamos, também, que o FPM dos municípios aumentou significativamente do ano passado para cá - o FPM, não o ICMS. O FPM aumento, em média, de dezenove a vinte por cento para os municípios.

É natural, porque, se você aumentou a produção deste país, se aumentou o IPI, e se tem mais movimentação, e o Imposto de Renda também aumentou, pelo volume movimentado, é que esses tributos e o FPM federal é baseado no IPI, no imposto de renda, é natural que ele pudesse aumentar.

Então, os municípios foram favorecidos com relação ao FPM, que é um repasse federal. Sabemos das dificuldades dos municípios, eu fui prefeito, temos uma luta antiga de fazer com que os recursos sejam melhores redistribuídos para os municípios, possam ser descentralizados. Mas, de qualquer maneira, uma luta antiga nossa, que era aumentar o FPM de vinte e dois e meio para vinte e três e meio por cento, faz dez anos que essa reivindicação está em pauta. No ano passado o Governo Lula encaminhou para o Congresso, junto com a Reforma Tributária, o aumento de um por cento, que era exatamente o que era reivindicado pelo movimento dos prefeitos da Confederação Nacional dos Municípios, de vinte e dois e meio para vinte e três e meio por cento.

Essa reivindicação está lá no Congresso. Está paralisada lá, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Renê Barbour, porque essa reivindicação carece da votação do Congresso e faz seis meses que a Câmara dos Deputados não funciona. Então, nós esperamos que agora, com novo Presidente naquela Casa, Aldo Rebelo, de fato possa funcionar e de fato votar. E o Governo já liberou que, independente da Reforma Tributária, que vote esse aumento de um por cento do FPM para os municípios.

E uma outra reivindicação antiga nossa, também, Sr. Presidente, é que o ITR passasse cem por cento para os municípios. E aí, Deputado Mauro Savi, eu quero dizer a Vossa Excelência que também já está no Congresso, para que a cobrança passe cem por cento dos municípios e esses recursos possam ser do Imposto Territorial Rural, que possa ir cem por cento para os municípios. Ou seja, nós observamos que apesar de todas as dificuldades com que esse governo iniciou, de todas as dificuldades que enfrentamos, já se avançou muito e agora está, de uma maneira ou de outra, avançando em prol dos municípios, atendendo a pauta de reivindicação que é de mais de dez anos da Confederação Nacional dos Municípios.

Então, Sr. Presidente, quero agradecer aos nobres Deputados, aos nobres Pares, e dizer que nós estamos confiantes no Governo Lula. E estamos confiantes também de que o Congresso Nacional, agora que voltou a funcionar, de fato possa funcionar, que essa crise, que todas as pessoas indiciadas, sendo comprovado seus envolvimento, possam ser punidas rigorosamente. Essa é a vontade do Partido dos Trabalhadores, essa é a vontade do Governo Lula. Porque já

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005,
ÀS 08:00 HORAS.

vivemos isso em outros momentos e não será agora que deixaremos de fazer, agora que estamos à frente do Governo Federal.

Então, eu não tenho dúvida nenhuma de que, ao final da apuração desses fatos, todos os culpados serão punidos exemplarmente para que o Brasil possa retomar o seu desenvolvimento e crescimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, no Grande Expediente, o Deputado Zé Carlos do Pátio (PAUSA).

O Deputado Zé Carlos do Pátio dispensa o uso da palavra no Grande Expediente.

Portanto, não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia. (PAUSA).

Não há *quorum* para apreciação das matérias na Ordem do Dia.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Popular Socialista - João Malheiros, Pedro Satélite, Mauro Savi, Renê Barbour, Sérgio Ricardo e Sebastião Rezende; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Dilceu Dal Bosco, Joaquim Sucena, Humberto Bosaipo, Zeca D'Ávila e José Carlos Freitas; da Bancada do Partido Progressista: Eliene, Chico Daltro e Riva; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio, Nataniel de Jesus e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ságua e Verinha Araújo; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlão Nascimento; da Bancada do Partido Liberal - J. Barreto; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Carlos Brito.

Deixaram de comparecer os Deputados Alencar Soares e Campos Neto, do PP.

Declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia Ribeiro de França;

- Revisão:

- Laura Yumi Miyakawa;
- Nilzalina Couto Marques;
- Ila de Castilho Varjão.